

TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ADUÇÃO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ALTO ALEGRE

1. SETOR SOLICITANTE

Secretaria Municipal Da Saúde e Saneamento é o órgão municipal que detém a atribuição legal de realizar a manutenção Moto-Bombas das fontes de captação de água (poços Artesianos, fontes Drenadas Captação em Lago) do município de Alpestre – RS por meio do Setor de Saneamento.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e prestação de serviço de adequação e ampliação do sistema de adução de água da Estação de Tratamento de Água – Alto Alegre

A empresa contratada deverá vender os equipamentos relacionados, o município fornecerá uma parcela dos equipamentos que deverão ser instalados conforme descritos neste termo, sendo que a empresa contratada deverá instalar as bombas num flutuante, num sistema semelhante a instalação de poços artesiano fazendo um cavalete de ligação, o sistema de adução será composto de duas motobombas submersas de 30CV, as quais funcionarão em um sistema paralelo, ou seja momentos distintos, quando uma estiver acionado a outra estará em repouso, vice versa.

3. JUSTIFICATIVA

Dentro do processo de readequação da Estação de Tratamento de Água do Alto Alegre, o município de Alpestre fará o reaproveitamento de alguns equipamentos que já estavam instalados, e ao mesmo tempo será instalado equipamentos novos que necessitam de garantia de instalação, sendo está, apresentada por empresa especializada na instalação de bombas adutoras submersas e painéis de controle.

4. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DO SERVIÇO

4.1. A empresa contratada deverá instalar os equipamentos conforme descrito:

- Em um flutuante de Polipropileno de 2,5x2,5m será instalado duas bombas de 30CV, das marcas Vanbro e Leão, a uma distância de 50CM uma da outra, instalação está feita de forma semelhante a de motobomba em poço Artesiano, sendo feito a saída em galvanizado de 4' com a colocação em cada saída de uma união Galvanizada e uma Válvula de retenção unindo as duas saídas através de um Y galvanizado ligado através de adaptadores PEAD que suportem o peso da rede.

- As bombas deverão ser ligadas em único painel com dois conjuntos paralelos com acionamento automático de cada sistema, ou seja ao desligar um aciona o outro conjunto.

4.2 Planilha demonstrativa de Serviços

Instalação da moto bombas no flutuante
Instalação da saída de água (parte dentro do Lago)
Instalação dos painéis de comando
Instalação do sistema de bóia de controle de nível via radio
Testes de funcionamento

5. EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PELO MUNICÍPIO

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
1	Flutuante em Polipropileno 2,5x2,5m com apoio;	Unidade	01
2	Bóias para instalação da Mangueira;	Unidade	04
3	Bomba 30CV, marca Leão; MB S 40R-13 760/030/38TR	Unidade	01
4	Bomba 30 CV, marca Vanbro já existente o sistema do painel	Unidade	01
5	Cabo para ligação entre o quadro de comando e uma moto bomba		

6. EQUIPAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PELA CONTRATADA

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
1	Válvulas de retenção horizontal com portinhola de metal 3'	Unidade	02
2	Luvas galvanizada 3'	Unidade	06
3	Curva galvanizada 3'	Unidade	02
4	União Rosqueável Galvanizada 3'	Unidade	02
5	Junção galvanizada 45° tipo Y 3'	Unidade	01
7	Adaptador de Compressão PP P/ PEAD 110mm	Unidade	02
8	Cabo PP HEPR 3x16mm	Metro	50
9	Canos Galvanizados de 3' com serviço de torno conforme necessidade para montar o cavalete Y	Metro	2.5
10	Nipel Galvanizado 3'	Unidade	6
11	Quadro de comando com caixa metálica pintura epóxi anticorrosivo montado com equipamento para acionamento de duas bombas submersas 30 CV de forma intercaladas e automática, sendo que um conjunto de equipamentos deverá ser transferido do painel atual para o novo e montado um novo sistema composto por uma unidade de chave soft starter com rampa de partida e parada de 85 A , um disjuntor de motor com faixa de 85A, 02 unidades de chave contactora de 9A, 03 unidade protetor de surto Para raio, 01 unidades de haste de cobre de 1,5m para aterramento, 01 unidades de chave tripolar com 03 polos, 01 unidades de relé temporizador de 24 horas tipo NA +NF, cabos de alimentação 10mm e cabos de comando 6mm, trilhos DIN para fixação das peças elétricas, serviços de montagem ensaio de funcionamento do sistema, programação da ligação das duas moto bombas	Unidade	01
12	Serviço de instalação de equipamentos descritos.	Serviço	01

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 Fornecer equipamentos conforme descritos neste termo de referência;
- 6.2 Auxiliar no transporte destes equipamentos;

6.3 Efetuar o pagamento à contratada, no prazo e condições estabelecidos no contrato, sob pena de rescisão do presente termo.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 Dar garantias sobre os serviços prestados;
- 7.2 Executar os serviços no prazo estipulado;
- 7.3 A empresa deve dispor de equipamento para execução dos serviços.

9. CONCLUSÕES GERAIS

A contratada deverá dar devidas garantias de todo o processo instalado, tendo que realizar ensaios de funcionamento e treinamento na operação do sistema.

Adilio Floriano

Diretor da Divisão de Saneamento